RESOLUÇÃO CME Nº 06 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Aprovação das atualizações do "Regimento Escolar" do Sistema Municipal de Ensino de Cristalina-Goiás, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 1.547 de 06 de março de 2001, Lei Municipal nº 2.518 de 18 de março de 2021, tendo em vista o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB, Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº 07 de 26 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as atualizações do Regimento Escolar do Sistema Municipal de Ensino de Cristalina-Goiás, tendo em vista as mudanças na legislação educacional.

Art. 2º. O Regimento Escolar orienta o funcionamento das unidades escolares Privadas no que concerne à Educação Infantil do município de Cristalina, com denominação própria, criadas e mantidas pelo Poder Público Municipal e administradas de acordo com as normas do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º. Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, bem como das instituições escolares primar pelo cumprimento do mesmo.

Art. 4º - Os casos omissos e urgentes que não estiverem previstos no Regimento em questão serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação em procedimentos próprios, bem como as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se a Resolução CME nº 022 de 28/02/2024

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco.

Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva - Presidente
Edileuza Ribeiro dos Santos - Secretária
Anete Guimaraes Amaral
Cândida Lúcia Resende Cozac
Maria Cristina Jorge Maróstica
Mônica de Jesus Gonçalves
Rita Paula Vieira
**TITULARES**
Jéssica de Souza Prado
Suzan Rafael Côrtes
Syleilza Almeida Souza
Zenilde Matos de Oliveira
**SUPLENTES**

*Registre-se, Publique-se, e cumpra-se.*

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRISTALINA
GOIÁS
PROTOCOLO Nº
84